

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ.

1.0 - INTRODUÇÃO

O Projeto de Sinalização Horizontal, foi desenvolvido de acordo com as normas específicas e orientações ditadas e estabelecidas pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

1.1. Sinalização horizontal:

Está previsto a pintura de faixas para pedestres, faixa de segurança e divisória no eixo da pista. Deverão ser obedecidas as normas do CONTRAN para execução dos Serviços e detalhes específicos constantes no projeto. As tintas a serem empregadas deverão ser próprias para tal fim, devendo atender as especificações constantes nas normas DNER-EM 118/94 (tinta à base de resina acrílica e/ou vinílica para demarcação viária), DNER-EM 121/94 (microesferas e vidro retrorefletivas usadas em matérias para demarcação viária) e DNER-EM 252/94 (tinta à base de resina alquídica/borracha clorada; copolímero estireno-acrilato e/ou butadieno, usada para demarcação viária).

A aplicação da tinta deverá ser feita através de pistolas com pressão regulável. A tinta deverá ser aplicada na quantidade especificada pelo fabricante, devendo cobrir perfeitamente o pavimento na faixa destinada à pintura e deverá secar no prazo máximo de 30 minutos, após a aplicação, nas condições de temperatura ambiente. A superfície da pista de rolamento deve estar seca, limpa, isenta de detrito ou óleo, previamente varrida com vassoura e jateamento de ar.

1.2. Tipologia das linhas:

Linha simples seccionada – branca longitudinal a pista com 0,15m de largura sendo 2,00 pintada e 4,00 de intervalo, implantada no eixo da via, sobre contraste previamente fixado, na divisão de trânsito do mesmo sentido.

Linha simples seccionada – amarela longitudinal a pista com 0,15m de largura sendo 2,00 pintada e 4,00 de intervalo, implantada no eixo da via, sobre contraste previamente fixado, na divisão de trânsito de sentidos opostos.

Linha dupla continua – amarela, longitudinal à pista com 0,15m de largura, espaçamento entre faixas de 0,10m a 0,15m utilizada na aproximação de faixas de retenção, sempre no comprimento de 15,00m.

Linha delimitadora contínua de parada específica de veículos - amarela, longitudinal à pista com 0,20m de largura afastada 0,20m do meio fio, exclusiva para estacionamento de ônibus escolar – localizada enfrente à Esc. Municipal São Jorge.

eljw

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ.

Faixa de Retenção – branca, contínua, transversal à pista, com 0,40m de largura, implantada nos cruzamentos onde a parada de veículos é obrigatória e em locais onde exista faixas de pedestres precedida a 1,60m nos locais onde a pintura será feita pela primeira vez. Nos locais onde existir pintura antiga e desgastada a distância deve obedecer a já implantada anteriormente.

Faixa de Pedestre – branca indicado nos locais em que os pedestres poderão transpor a via com segurança. As faixas deverão ser transversais à via com comprimento de 4,00m, largura de 0,40m e espaçamento de 0,60m, precedidas de faixa de retenção de 0,40m, a ser implantada nos cruzamento das vias e locais indicados no projeto geométrico, sobre contraste previamente fixado.

São Jorge do Ivaí, 17 de Janeiro de 2017.

Camila H. Rodrigues

Camila Hernandes Rodrigues
Engenheira Civil – CREA 129970/D-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANÁ.

MEMORIAL DESCRIPTIVO - CADERNO DE ENCARGOS

PROJETO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO – MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI

LOCAL: São Jorge do I vai, ruas e trechos abaixo descritos:

1 . Rua Vereador Miguel Manzano	José Ferreira Castilho e PR 554
2. Rua Ibrahim E. Rodrigues	Rui Barbosa e LT 19/A-1
3. Rua Osvaldo M. Marcondes	Erasmo C. de Mello e Visconde do Rio Branco
4. Rua Gastão Vidigal	José Ferreira Castilho e Visconde do rio Branco
5. Rua XV De Novembro	José Ferreira Castilho e Visconde do rio Branco
6. Praça Santa Cruz (lateral da Prefeitura)	Rui Barbosa e Santos Dumont
7. Praça Santa Cruz (Lateral do Banco do Brasil)	Rui Barbosa e Santos Dumont
8. Rua Francisco Roman Ruivo	Rui Barbosa e Santos Dumont
9. Travessa Souza Naves	José Ferreira Castilho e Vitória
10. Rua Vitoria	Ver Miguuelo Manzano e Gastão Vidigal
11. Rua José Rissi	Ver Miguuelo Manzano e Gastão Vidigal
12 . Rua Erasmo C. de Mello	Ver Miguuelo Manzano e José Ferreira Castilho
13. Rua Rui Barbosa	Ver Miguuelo Manzano e José Ferreira Castilho
14. Rua Tiradentes	Ver. Miguel Manzano e Praça Santa Cruz
15 - Rua Santos Dumont	Ver. Miguel Manzano e Visconde do Rio Branco
16 - Rua Floriano Peixoto	Ver. Miguel Manzano e Visconde do Rio Branco
17 - Rua Tamandaré	Ver. Miguel Manzano e XV de Novembro
18 - Rua João Luiz da Silva	Ver. Miguel Manzano e Ibrahim E. Rodrigues
19 - Rua Itália	PR 552 e Praça Joaquim Pires
20 - Rua Portugal	Praça Joaquim Pires e PR 554
21 - Rua João de Oliveira	Visconde do Rio Branco e José Koritiak
22 - Av. Brasil	Visconde do Rio Branco e Portugal
23 - Henrique D. Ferreira	Visconde do Rio Branco e Tókio
24 - Av. Ludovina Pires	Visconde do Rio Branco e Itália
25 - Rua São João	Santos Dumont e Visconde do Rio Branco
26 - Rua Duque de Caxias	Rui Barbosa e José Ferreira Castilh
27 - Rua Sete de Setembro	Santos Dumont e Visconde do Rio Branco
28 - Av. Kennedy	José Ferreira Castilho e Rui Barbosa
29 - Rua José Ferreira Castilho	Rua XV de Novembro e Av. Andirá
30 - Farmacia	
31- Onibus Escolar	
32 - Praça Joaquim Pires (inclui duas laterais)	Itália e Tókio
33 - Praça Arlindo R. de Amorim(inclui duas laterais)	Portugal e Tókio

202